



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
[Conselho Estadual de Educação](#)

INTERESSADA: RPG CURSOS TÉCNICOS LTDA/ CENTRO DE ENSINO TÉCNICO
GRAU T / OLINDA – PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA
DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO SEGURANÇA
RELATORA: CONSELHEIRA IVETE CAETANO DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº: 14000110005178.000213/2021-13

PARECER CEE/PE Nº 053/2023-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 07/06/2023.

1 RELATÓRIO

A RPG Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.450.850/0001-69, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida José Augusto Moreira, nº 1479, Casa Caiada, Olinda/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 53130-410, protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do Ofício nº 134/2021, o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade Presencial, para acrescentar a oferta de turmas em horário integral aos sábados.

Constam do Processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício nº 134/2021, datado de 24 de novembro de 2021, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 023/2021-CEB que autoriza a oferta do Curso Técnico em Segurança;
- Alvará de Localização e Funcionamento - válido até 04/04/2024;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

1.1 Histórico de Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 26 de novembro de 2021, sob o nº 14000110005178.000213/2021-13. No mesmo dia, o Processo foi encaminhado à Câmara de Educação Básica, sendo designada a relatoria.

Em virtude da exigência relativa à atualização do Alvará de Localização e Funcionamento foi necessário aguardar sua apresentação para a emissão do parecer.

2 ANÁLISE

A RPG Cursos Técnicos Ltda., encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial. O credenciamento e a autorização para oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho foram concedidos pelo Parecer CEE/PE nº 023/2021-CEB, publicado no Diário Oficial do estado (DOE) de 25/05/2021, pela Portaria SEE nº 3165 de 24/05/2021.

2.1 Justificativa do Pleito

A Instituição justifica a solicitação da alteração do Plano de Curso para incluir a oferta de turmas em horário integral, aos sábados. De acordo com Centro, o pedido ocorre após análise da “demanda crescente de solicitações para que houvesse turmas integrais aos sábados ou domingos, para os alunos que não possuem disponibilidade durante a semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira), por razões das mais diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho.

2.2 Formatação Atual da Oferta

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária de 1.200 horas, a serem desenvolvidas da seguinte forma:

- Período mínimo de integralização de 25 meses. Cada turma tem 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas. As turmas dos turnos da manhã, da tarde e da noite funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: **turmas pares** - segundas, quartas e sextas; **turmas ímpares** – terças, quintas e sábados. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde.

2.3 Forma Adicional Proposta

A Instituição solicita a inclusão de nova forma de oferta com período mínimo de integralização de 38 meses. Cada turma terá um encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas serão ofertadas em horário integral, aos sábados, das 07h40min às 12h, com intervalo e continuação das 13h às 17h20min.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico Segurança, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, para inclusão da oferta de turmas em horário integral, aos sábados; curso ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida José Augusto Moreira, nº 1479, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP nº 53130-410, unidade mantida pela RPG Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 15.450.850/0001-69.

Remanesce, para todos os demais efeitos, o Parecer CEE/PE nº 023/2021-CEB, publicado no DOE de 25/05/2021 pela Portaria SEE nº 3165 de 24/05/2021.

É o Voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2023.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA – Relatora
FRANCISCO FERREIRA ROCHA

JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO
NATANEL JOSÉ DA SILVA
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 07 de junho de 2023.

Giselly Muniz Lemos de Moraes
Presidente em exercício